



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N.º. 152/2020

SÚMULA: Exonera o Sr. Paulo da Silva Tedardi, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Urbanos, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerado o Sr. Paulo da Silva Tedardi, brasileiro, casado, portador do CI/RG n.º 7.356.500-6-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 026.503.889-86, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Urbanos, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO	
Em 23 de 12 de 2020	
B2	51-12039

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.